



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 239/2017** – de 08 de Maio de 2017

**“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 780, em 04.05.2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir de 08 de Maio de 2017, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 167/2017, de 21.02.2017, à Servidora **CARMÉLIA FREITAS CAETANO DE OLIVEIRA FRANCO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.834 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Cirurgião Dentista**, da Área da Saúde, e deverá reassumir suas funções, a partir desta data.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 08 de Maio de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
08/05/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907